



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 267, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 - PROCESSO Nº 73.184.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para gerenciamento, administração e fornecimento de cartões para refeição originou o Contrato nº 267, cuja cláusula décima segunda contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 24 de agosto de 2017, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 267, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 267, a partir de 24 de agosto de 2017.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 3, ao contrato nº 267 – fls. 2)

2) Fica o valor total inicial do Contrato nº 267, acrescido em 13,8% (treze inteiros e oito centésimos percentuais), passando o valor total inicial de R\$ 1.316.182,56 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o novo total de R\$ 1.497.815,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como as alterações introduzidas pelos Termos Aditivos nº 01 e 02.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de julho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

1º SUBSCRITO


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio/Diretor

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

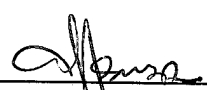
Reconheço por semelhança a firma de: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, em documento com valor econômico, e dou fé.

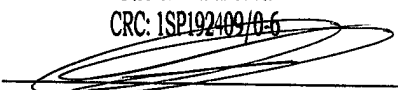
Ribeirão Preto, 19 de julho de 2017. Total: R\$ 9,00
Em Teste da verdade. Cód. [102107004620171914]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-11

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

Testemunhas:


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6


Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa